



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 92 – Publicação 10/06/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

GABINETE DO REITOR

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 596, DE 27 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.009861/2020-53, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título honorífico, **Luiz Ricardo Reis Berbert**, Técnico de Laboratório/Biotério, matrícula SIAPE nº 3088712, lotado no Decania – Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a atuar como membro consultor *Ad-hoc* da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, homologando os atos praticados a partir de 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 591, DE 26 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.010205/2020-77, de nº 23065.023115/2018-51 e de nº 23065.023122/2018-52, CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0517351-03.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00111/2020/NUAD/PFAL/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a **KAROLINE ALVES DE MELO MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582140, lotado (a) no(a) Centro de Tecnologia-CTEC:

I - do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30 de julho de 2014 a 30 de julho de 2016, com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2016;

II - do nível 4 da classe C, com deminação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 30 de julho de 2016 a 30 de julho de 2018, com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

COMISSÃO

PORTARIA Nº 620, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.010942/2020-63, resolve:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS À IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NA UFAL.

Art. 2º - A comissão será constituída por servidores indicados pelos titulares das Unidades, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e do Fórum dos Diretores, sob a Presidência do primeiro, para definir as diretrizes gerais e as estratégias de gestão objetivando elaborar o plano executivo de implantação de processos eletrônicos na Universidade Federal de Alagoas.

Art. 3º - Os titulares das Unidades, da CPPD e do Fórum dos Diretores, quando indicarem representantes, deverão realizar por meio de memorando eletrônico, ficando estes responsáveis pelas atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão para Definição de Estratégias à Implantação de Processos Eletrônicos na Ufal, sendo composta por:

- 01 (um) representante do Núcleo de Tecnologia e Informação – NTI;
- 01 (um) representante do Departamento de Assuntos Pessoais – DAP;
- 01 (um) representante do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF;
- 01 (um) representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;
- 01 (um) representante do Departamento de Registro e Controles Acadêmicos;
- 01 (um) representante do Arquivo Central;
- 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST;
- 01 (um) representante da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA;
- 02 (dois) representantes do Gabinete da Reitoria;
- 02 (dois) representantes do Fórum dos Diretores.

Art. 4º - As atividades desta comissão deverão ser apresentadas ao Comitê de Governança Digital no prazo de 60 dias, a partir da data da publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 621, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.010940/2020-20, resolve:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA QUE INSTITUIU O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD.

Art. 2º - Designar, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para revisar a Portaria nº 1359, de 03 de agosto de 2017, que instituiu o Comitê de Governança Digital (CGD), bem como elaborar minuta atualizada.

SERVIDORES	SIAPE
ARGOS DE OMENA ALBUQUERQUE	1905705
RENATA GOMES MENDES	1611371
JOSE IVAMILSON SILVA BARBALHO	1837263

Art. 3º - O prazo de realização das atividades da comissão é de 30 (trinta dias), a partir da data de publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 597, DE 27 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003590/2020-08, resolve:

Art. 1º Designar **WALTER MATIAS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121375, para substituir **IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546023, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitora, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, em suas ausências, nas reuniões (ordinárias e extraordinárias) do CONSUNI, da Câmara Acadêmica/CONSUNI e da Câmara Administrativa/CONSUNI, a serem realizadas em todo o ano de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 468, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007925/2020-42, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **VALTER QUIRINO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2352714, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, a partir de 9 de janeiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 469, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007926/2020-15, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FABRICIO FEITOSA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1229977, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a partir de 10 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008152/2020-24, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LAYSE DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2378627, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, a partir de 22 de março de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 471, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008155/2020-40, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CRISTIANE VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, matrícula Siape nº 1104554, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, a partir de 22 de março de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 472, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008158/2020-56, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **VANIA MARCELLE COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2370916, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, a partir de 1 de março de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 473, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008228/2020-09, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2352888, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, a partir de 12 de janeiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 474, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008242/2020-19, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ALYSSON NOGUEIRA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo efetivo de Físico, matrícula Siape nº 2368028, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, a partir de 8 de março de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 579, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008639/2020-67, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JULIANA CARLA CAVALCANTI MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 2386600, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 10 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 580, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008626/2020-30, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - Área, matrícula Siape nº 2395301, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, a partir de 11 de maio de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 581, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008807/2020-90, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CARLOS RAFAEL ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2384174, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de 7 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 582, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008806/2020-20, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **HELOISA DE CARVALHO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 2383989, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de 6 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 583, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008809/2020-36, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARINALVA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 2388917, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de 19 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 584, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008805/2020-47, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ALEXANDRE MUNIZ SIQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2381422, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de 3 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 585, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008804/2020-74, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **POMY DE CASSIA PEIXOTO KIM**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 1307948, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 17 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 586, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009217/2020-78, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 2395415, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 15 de maio de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 587, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008627/2020-03, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **SAMARIO LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 2383305, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a partir de 6 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 588, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008629/2020-46, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - Área, matrícula Siape nº 2383548, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, a partir de 6 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 595, DE 27 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009710/2020-56, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **DEBORA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346566, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de 28 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

INTERRUPÇÃO

PORTARIA Nº 592, DE 26 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009827/2020-98, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a **FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 2161553, pela Portaria nº 1.624/GR, de 09.11.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 208/2018, de 14.11.2018.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18.05.2020.

JOSEALDO TONHOLO

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 602, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008872/2020-81, resolve:

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares de **MARIA DA GRAÇA MARQUES GURGEL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2194192, no período de 05.05.2020 a 05.01.2021, homologando o período de 05.05.2020 a 03.06.2020, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria nº 35/2016 da SGP/MPOG.

JOSEALDO TONHOLO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 0393, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.033763/2013-19, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 33-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 01 em 24/01/2014;
- Considerando o Parecer Técnico n. 015-SIASS, de 24/03/2020 e o Laudo Ambiental n. 235/2019 – HU/AMBULATORIO IV;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador **RENATO TADEU JUSTINO RIBEIRO**, ocupante do cargo MEDICO, Siape n. 1187264, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/AMBULATORIO IV, a partir de 30/10/2013.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010906/2020-65, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Química (Bacharelado), A. C. Simões/IQB/UFAL**, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

André Gustavo Ribeiro Mendonça / SIAPE: 1777532

Aracelis José Pamphile Adrian / SIAPE: 1318707

Jadriane de Almeida Xavier / SIAPE: 1006306

Júlio Cosme Santos da Silva / SIAPE: 2343745

Maria de Ester de Sá Barreto Barros / SIAPE: 2213454

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de junho/2020 a julho/2022.

AMAURI DA SILVA BARROS

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010183/2020-89, resolve:

Art. 1º Dispensar José Augusto de Medeiros Monteiro, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2264085, da função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Unidade de Santana do Ipanema/Campus do Sertão/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2002288, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no D.O.U. de 02/06/2020, seção 2, pág. 18.

AMAURI DA SILVA BARROS

INSTITUIR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 99, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 92 – de 10 de Junho de 2020 - Publicação em: 10 de Junho de 2020

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a construção do Regimento/Regulamentação do Programa PEC-G na Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Designar os abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho, acima mencionada, na forma a seguir:

Representantes PROGRAD

Willamys Cristiano Soares Silva / SIAPE 2579025

Cristina Barros de Castro Araújo / SIAPE 1938153

Representantes PROEST

Danielle Marinho Barros da Silva Moura (Assistente Social) / SIAPE 2841407

Thayse dos Santos Fonseca (Assistente Social) / SIAPE 2235798

Lucélia Maria Lima da Silva Gomes (Psicóloga) / SIAPE 1079667

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI DA SILVA BARROS

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010787/2020-77, resolve:

Art. 1º Prorrogar *pro tempore* o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição/FANUT/Campus A. C. Simões/UFAL, designado pela Portaria nº 18/PROGRAD-2018, de 16/04/2018, publicado no Boletim de Pessoal nº 77, de 26/04/2018, até o processo de escolha de novo colegiado.

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900